



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO

RETIFICAÇÃO - 1ª CHAMADA - EDITAL 06/2025

CAMPUS SINOP

LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS

As/Os estudantes abaixo relacionadas/os por matrícula/RGA são, por este ato, chamadas/os a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

Onde se lê:

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	201911805016	23108.033988/2025-57 23108.045585/2025-51	SIM	SIM	SIM
2	202511810012	23108.041194/2025-67 23108.043772/2025-08 23108.052736/2025-27	auxiliada/o	SIM	NÃO
3	202511802008	23108.048245/2025-81	auxiliada/o	SIM	SIM
4	202511811050	23108.048817/2025-22	auxiliada/o	SIM	SIM
5	202421807019	23108.030347/2025-41 23108.055123/2025-41 23108.068461/2025-43	SIM	SIM	SIM
6	202511807036	23108.044901/2025-77 23108.060898/2025-39	SIM	SIM	NÃO
7	202511802014	23108.042018/2025-42 23108.059375/2025-40	auxiliada/o	SIM	SIM

	TOTAL		03	07	05
--	-------	--	----	----	----

Leia-se:

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	201911805016	23108.033988/2025-57 23108.045585/2025-51	SIM	SIM	SIM
2	202511810012	23108.041194/2025-67 23108.043772/2025-08 23108.052736/2025-27	SIM	NÃO	auxiliada/o
3	202511802008	23108.048245/2025-81	SIM	SIM	auxiliada/o
4	202511811050	23108.048817/2025-22	SIM	SIM	auxiliada/o
5	202421807019	23108.030347/2025-41 23108.055123/2025-41 23108.068461/2025-43	SIM	SIM	SIM
6	202511807036	23108.044901/2025-77 23108.060898/2025-39	SIM	NÃO	SIM
7	202511802014	23108.042018/2025-42 23108.059375/2025-40	SIM	SIM	auxiliada/o
	TOTAL		07	05	03

COMUNICADOS

1. As/Os estudantes convocadas/os terão, impreterivelmente, até 10 dias corridos, contados contados da data desta publicação, para enviar seus dados bancários via WhatsApp da SAE e para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.
2. A conta bancária deve ser de exclusiva titularidade da/o estudante convocada/o, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (conta poupança somente da Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, a/o estudante convocada/o deverá se certificar que sua conta está ativa junta à instituição financeira a qual está vinculada/o.
3. O pagamento dos respectivos auxílios para os quais a/o estudante fora chamada/o será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.
4. O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte da/o estudante, bem como, por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.
5. Caso a/o estudante não proceda à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamada/o na sua vaga a/o próxima/o estudante da lista de classificação.

Legenda:

1. "**auxiliada/o**": significa que a/o estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
2. "**NÃO**": significa que a/o estudante não foi chamada/o para o referido Auxílio;
3. "**SIM**": significa que a/o estudante está sendo chamada/o a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LOPES BRANCO, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUS - UFMT**, em 18/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8289820** e o código CRC **C689F6E6**.

Referência: Processo nº 23108.044979/2025-91

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900

SEI nº 8289820